

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 596/2022 – Projeto de Lei, de 07/06/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo SEI: 25351.905951/2018-55

Expediente: 4267079/22-6

Assunto: Projeto de Lei da Câmara PLC nº 99/2015

Ementa: Trata de Projeto de Lei da Câmara PLC nº 99, de 2015, que cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública federal; altera as Leis nºs 10.871, de 20 de maio de 2004, 11.171, de 2 de setembro de 2005, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e dá outras providências.

Posição do relator: Favorável

Diretoria: DIRETOR-PRESIDENTE

Área: DIRETOR-PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição FAVORÁVEL, frente ao Projeto de Lei da Câmara - PLC nº 99, de 2015, nos termos do voto do relator - Voto nº 245/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1920143).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 08/06/2022, às 19:01, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1922217** e o código CRC **CD519CC9**.

Referência: Processo nº 25351.905951/2018-55

SEI nº 1922217